SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020 por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**, neste ato representada pelo Secretário, **Sr. LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1879240 e CPF nº 238.785.254-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.165749/0001-10 com sede na Avenida Alameda Rio Negro, nº 503, Alphaville Industrial, no Município de Barueri, CEP 06.454-000, neste ato legalmente representada pelo **JOÃO LUÍS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 33.028.861 SSP/SP e CPF nº 221.353.808-57, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 063/PGM/2019**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 15.00019/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC**, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos, para atender à Contratante

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/PGM/2019, por 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da SEMAGRIC para o exercício de 2021, e correrão por conta da seguinte programação:

- Projeto: **15.32.2054300.242.678** – Fomento das Atividades Agropecuária, **Fonte 1.000**, **Elementos 3.3.90.39**, Outros serviços de terceiros, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme Empenho nº 003505/2021, fl. 260.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 72C6-E594-8F1C-6FD0.

- Projeto: **15.32.2054300.242.678** – Fomento das Atividades Agropecuária, **Fonte 1.000, Elementos 3.3.90.30**, Material de Consumo, no valor de **R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais),** conforme Empenho nº 003504/2021, fl. 261.

3.2. Os recursos remanescentes atinentes ao exercício financeiro seguinte serão consignados posteriormente pela SEMAGRIC mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 063/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

7.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 13 de agosto de 2021.

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES
SECRETÁRIO DA SEMAGRIC

JOÃO LUÍS DE CASTRO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE DIAZ AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: MATEUS MOORE CORTEZ SOARES
CPF Nº 853.490.382-49
RG Nº 668000

NOME: Bismark
CPF Nº 009014932 79
RG Nº: 6305194

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Luis De Castro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 72C6-E594-8F1C-6FD0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/72C6-E594-8F1C-6FD0 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72C6-E594-8F1C-6FD0

Hash do Documento

83DAADBD6926866D64789434F820EAA84ADB08F662441BA690DE3EA9883F11B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2021 é(são) :

☑ Joao Luis De Castro - 221.353.808-57 em 13/08/2021 16:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign Para verificar as assinaturas, clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/72C6-E594-8F1C-6FD0 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 72C6-E594-8F1C-6FD0

Hash do Documento

830AADBDB92665E6D847B94347F2ZCEAA84ADB05F6624418AC90DE3EA983F4189

0(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2021 é(são):

- João Luis De Castro - 221.353.808-57 em 13/08/2021 16:16 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital